



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2023

Aos 19(dezenove) dias do mês de janeiro de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Vitória de Santo Antão, situada à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, às 10:30h, se faziam presentes o Presidente, Felipe Borba Britto Passos e os membros, a Sr. Lisânia Danielle de Albuquerque Silva Teixeira e o Sr. Igor Nery Alvares Barbosa, designados conforme portaria nº 1389/2021. Reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação referente ao **PROCESSO Nº 124/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 017/2023**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de muro de arrimo localizado no Cemitério São Sebastião na cidade da Vitória de Santo Antão-PE.**

Aberta a sessão às 10:31h, fica registrado que a Secretaria de Serviços Públicos emitiu parecer através de sua equipe técnica, acerca da qualificação técnica, conforme consta em anexo.

Inicialmente, foi analisada a documentação da empresa **M&M EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 17.633.457/0001-36**, e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências constantes no edital referente à **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-financeira e Qualificação Técnica, conforme parecer técnico em anexo, resultando em sua HABILITAÇÃO.**

Em seguida foi analisada a documentação da empresa **PM COSTA NETO CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 12.587.177/0001-15**, e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências constantes no edital referente à **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-financeira.** Quanto a Qualificação Técnica, conforme parecer técnico, a empresa não atendeu ao item 5.5.3, capacidade técnico-operacional, resultando em sua **INABILITAÇÃO.**

Ato contínuo foi analisada a documentação da **BL Construtora, CNPJ: 14.780.722/0001-10**, e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências constantes no edital referente à **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-financeira e Qualificação Técnica, conforme parecer técnico em anexo, resultando em sua HABILITAÇÃO.**

Depois foi analisada a documentação da **ROBSON J.G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 15.587.379./0001-55**, e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências constantes no edital referente à **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-**



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

financeira e Qualificação Técnica, conforme parecer técnico em anexo, resultando em sua HABILITAÇÃO.

Em seguida foi analisada a documentação da **ECLIPSE CONSTRUÇÕES**, CNPJ Nº **07.708.900/0001-37**, e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências constantes no edital referente à *Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-financeira e Qualificação Técnica, conforme parecer técnico em anexo, resultando em sua HABILITAÇÃO.*

Analisadas as documentações da empresa **CONSTRUTORA PILARTEX LTDA**, CNPJ Nº **10.324.550/0001-10**; verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências constantes no edital referente à *Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-financeira*. Quanto a qualificação Técnica, conforme parecer técnico, a empresa não atendeu ao item 5.5.3, capacidade técnico-operacional, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Ato contínuo foi analisada a documentação da **T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº **17.393.791/0001-60**; e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências constantes no edital referente à *Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-financeira e Qualificação Técnica, conforme parecer técnico em anexo, resultando em sua HABILITAÇÃO.*

Por Último foi analisada a documentação da **PAZ ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº **29.079.047/0001-74**; e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências constantes no edital referente à *Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-financeira e Qualificação Técnica*, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Segue anexo parecer técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso. O resultado, será veiculado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 12:49h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:


Felipe Borba Brito Passos

MEMBROS:



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Igor Nery A. Barbosa

Igor Nery Alvares Barbosa

Lisânia Danielle de Albuquerque Silva Teixeira

Lisânia Danielle de Albuquerque Silva Teixeira

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo nº 124/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº 017/2023 O Secretário de Serviços Públicos, torna público que após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa **PILARTEX LTDA EPP, CNPJ Nº 10.324.550/0001-10**, à vista das normas estabelecidas no instrumento convocatório, assim como na análise técnica, decide por **CONHECER DO RECURSO**, para no mérito **DAR PROVIMENTO**, alterando a decisão e declarando a recorrente **HABILITADA**. Neste sentido, convoca as empresas habilitadas para dar prosseguimento a fase de abertura das Propostas de Preços, marcando a sessão para o dia 21/02/2024 às 09:30h. Fica os autos do Processo com vista franqueada aos interessados.

Vitória de Santo Antão-PE, 15 de fevereiro de 2024.

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:F4D08BEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/02/2024. Edição 3531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>